



CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
GUARANTÃ DO NORTE

RESOLUÇÃO Nº 17/2019/CMDCA/MT

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente através da Comissão Especial Eleitoral, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal nº 8.069/90 e na Lei Municipal nº 1296/2015, que dispões sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na reunião do dia 27 de agosto de 2019, ata nº 222019;

RESOLVE:

Art. 1º - Adiar a reunião para Orientação das regras da Campanha do dia 30 de agosto de 2019, para o dia 06 de setembro de 2019 no horário das 08:00 na Secretaria Municipal de Assistência Social, Rua das Paineiras s/nº, Bairro: Cidade Nova – Guarantã do Norte – MT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guarantã do Norte/MT, 27 de agosto de 2019.

Sandra Mello

Presidente do Conselho Municipal do Direito da Criança e do adolescente

Homologo a Resolução nº 11/2019 – CMDCA nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.069/90, de 13 de Setembro de 1990.

Érico Stevan Gonçalves
Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT

Izabel da Costa
Secretaria Municipal de
Assistência Social